



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Outros Atos

Atos Diversos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 017/2023.
DE 21 de julho de 2023.**

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, COM A FINALIDADE DE APURAR, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS ÚTEIS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, SUPOSTAS IRREGULARIDADES DESCRITAS NO REQUERIMENTO DE ABERTURA E CONSTITUIÇÃO, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 58 da Constituição Federal, artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e dos artigos 19, inciso I, alínea “b” e 79, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos Nobres Vereadores Marly Luzia Held Pavão, Maicon Rios, Diego Viveiros, Leandro H. Moralles e Bahia do Corte, datado de 27/06/2023 e protocolado nesta Casa de Leis sob nº 519/2023 que requer a instauração de Comissão Especial de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades em processos licitatórios, pagamentos aditivos às empresas contratadas e serviços não executados de acordo com o memorial e cronograma das obras;

CONSIDERANDO o recebimento, pela Presidência desta Casa, do referido requerimento, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, indicando que estão atendidos os requisitos mínimos de admissibilidade previstos no Regimento Interno deste Legislativo;

CONSIDERANDO a reunião havida em 03/07/2023 em que participaram todos os Senhores Vereadores, tendo sido oportunizado aos presentes a possibilidade de participarem de sorteio para compor a Comissão Especial de Inquérito – CEI, nos termos regimentais e, em observância ao artigo 58, §1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a oportunidade ofertada fora declinada por todos, exceto pelos Vereadores abaixo indicados, que, por unanimidade foram escolhidos para compor a Comissão Especial de Inquérito – CEI que ora se institui;

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
CNPJ 50.513.589/0001-08 – Fone: (16) 3392-1134 – www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo indicados para compor a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com a finalidade de apurar supostas irregularidades descritas no requerimento de abertura e constituição, constante do processo administrativo nº 519/2023:

MARLY LUZIA HELD PAVÃO (Marly Pavão)
MAICON RIOS DE SOUZA (Maicon Rios)
DIEGO RORIGUES DE SOUZA (Diego Viveiros)
LEANDRO HENRIQUE MORALLES (Leandro Mancha)
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS (Bahia do Corte)

Art. 2º - A presidência e a relatoria da Comissão serão definidas na primeira reunião da Comissão e deverá constar em ata datada e assinada por todos os membros presentes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 148 a 149 do livro competente nº 15 (quinze)